

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2004 *Proposto pelo vereador Antônio Casaró*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais;

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. BRONISLAU FEDESZEN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 28 de junho de 2004.


SEBASTIÃO PERBIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º Secretário